



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA N° 04/2007

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, nesta cidade de Rio Maior e sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência do Senhor Presidente Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e os Vereadores Senhores, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, Manuel António dos Reis Brites, António Manuel Rola, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano e João Teodoro Miguel. -----

### INÍCIO

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quorum o Senhor Presidente Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, a presidir, declarou aberta a reunião. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes:-----

Operações Orçamentais: Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos -----

Operações não Orçamentais: Duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

***VEREADOR ANTÓNIO MANUEL ROLA*** -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, começando por se referir ao Jardim Municipal e questionando quais as intervenções que irão ser feitas, nomeadamente em relação às sulipas.-----

Referiu-se, igualmente, ao projecto INFOJUS questionando se estava a funcionar e se fora dado conhecimento aos munícipes da sua existência, perguntando, também, qual a receptividade dos mesmos em relação àquele serviço. -----

Solicitou, também, informação sobre o andamento do processo de construção do novo cemitério. -----

***SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA*** -----

Interveio, solicitando ao Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Paulo Dias Jorge, para que se pronunciasse relativamente ao projecto INFOJUS.-

***DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DR. PAULO DIAS JORGE*** -----

Interveio, referindo que o citado projecto ainda não estava implementado. Saliu que fora indigitado para representar o Presidente da Câmara nas reuniões com o Ministério da Justiça e demais parceiros, informando que já tinham tido lugar algumas reuniões, mas que, presentemente, não existe um entendimento total entre a Associação Forense do Oeste e o Ministério da Justiça, quanto à questão da sede, que será no Tribunal das Caldas da Rainha, por aquele departamento governamental pretender ter, em simultâneo, um Quiosque de Informação à Justiça e o balcão do INFOJUS. -----

Informou, ainda, que se pretendia que o projecto estivesse a funcionar até finais de Março. -----

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

Voltou a intervir, referindo-se ao novo Cemitério Municipal, dizendo que no próximo mês de Março seria apresentada uma revisão ao Orçamento, revisão esta que já contemplaria verba para esta obra. -----

Informou que o investimento do Cemitério é vultoso e que a nova Lei das Finanças Locais obrigou as Autarquias a fazer um redimensionamento das suas despesas. Referiu que a Câmara, neste momento está a verificar qual a sua capacidade de investimento no enquadramento da nova Lei, opinando que o cemitério é uma prioridade. E salientou tratar-se de um projecto não participado, sendo todo o investimento da Autarquia. -----

**VEREADOR, DR. RUI MIGUEL DO CASAL PINTO GERMANO** -----

O Vereador, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano, interveio, referindo-se às sulipas no Jardim Municipal, afirmando que sempre que chove o referido passeio torna-se um perigo, observando a situação inúmeras vezes nas suas idas ao Tribunal. -----

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

Interveio, dizendo que o acesso principal ao tribunal poderá não ser feito pelas sulipas e referiu que o Executivo conseguira alterar o projecto inicial, tendo as sulipas sido substituídas por betonilha, naquele acesso. -----

Informou, ainda, não ser possível, durante 5 anos, alterar um projecto sem autorização do projectista e este ainda não aceitou a alteração geral que permita a substituição das sulipas em termos mais globais. -----

**VEREADOR, DR. RUI MIGUEL DO CASAL PINTO GERMANO** -----

Interveio, referindo-se ao “IV Mega Jantar de Mulheres de Rio Maior”, o qual, conforme lera em notícia publicada num jornal local, conta com o apoio da

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

Câmara Municipal de Rio Maior, nomeadamente, com a oferta de convites para a Feira das “Tasquinhas”, para além de outras facilidades na organização do evento, como sejam o apoio publicitário ao mesmo, a animação musical e a oferta de um bolo alusivo. E sendo esta uma iniciativa particular, questionou qual o fundamento para que a Câmara tenha uma intervenção de parceiro na iniciativa, que terá um apoio maior do que o atribuído a algumas Associações. -----

***SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA*** -----

Interveio, salientando que a Câmara, em termos financeiros, não terá custos directos com este jantar, solicitando ao Senhor Vereador Manuel António dos Reis Brites para dar os necessários esclarecimentos. -----

***VEREADOR MANUEL ANTÓNIO DOS REIS BRITES*** -----

Interveio, esclarecendo que a organização solicitara à Câmara um apoio para o referido evento e a Câmara concordara em oferecer um convite a cada senhora para a Feira das “Tasquinhas” e apoiar na elaboração dos cartazes e programas, para além de obter ofertas de empresas privadas, entre as quais a que fornecerá um bolo alusivo. -----

***VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL*** -----

Interveio, reportando-se às sulipas do Jardim Municipal e sugerindo que em próximas intervenções os contratos tenham cláusulas de salvaguarda, por forma a que possam existir alterações dos projectos, quando for necessário. -----

Referiu-se, de seguida, à publicidade que é colocada sem critério evidente, na via pública, opinando que esta deve ser colocada em locais próprios e retirada no final dos eventos. -----

Referiu-se, também, ao Gabinete de Apoio ao Empresário, perguntando qual o seu papel e se estavam já definidas estratégias de funcionamento. -----

Reportou-se, igualmente, ao Parque de Negócios, dizendo que seria importante que a Câmara Municipal de Rio Maior em parceria com a Depomor exercesse a sua promoção junto dos investidores. -----

Chamou, ainda, a atenção para a falta de alcatrão, em cerca de 25 metros, para a finalização da Rua Nova do Gato Preto que liga à Urbanização Espaço 2 R, sendo esta via muito utilizada, em virtude das obras que estão a decorrer na Av. 13 de Julho. -----

Para terminar, referiu que se está a caminhar para a fase final do projecto de requalificação urbana da cidade e para que não se corra o risco de estar a requalificar espaços de construção recente, afirmou que gostaria de ser elucidado sobre a actual revisão do Plano Director Municipal, para perceber se as urbanizações que vão surgindo se enquadram neste plano. -----

***VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA*** -----

A vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, referindo-se à questão do Gabinete de Apoio ao Empresário, afirmando que as normas orientadoras que regem as funções e as atribuições do Gabinete já haviam sido presentes à Câmara e que o mesmo ainda não está a funcionar em pleno, pois tem adstrito, apenas um técnico superior e um administrativo, a tempo parcial.-----

Referiu que já fora feito um estudo de toda a Zona Industrial, com a sua caracterização sócio-económica e que o técnico do citado Gabinete acompanhara todos os processos que seguem para tribunal, relativos ao incumprimento dos regulamentos. Afirmou que o Gabinete faz, também, o atendimento de pequenos empresários que se pretendem instalar no concelho, nomeadamente na referida Zona Industrial, dando um conjunto de esclarecimentos relacionados com o processo de instalação de empresas, o que agiliza e facilita o processo. Informou igualmente, que está um funcionário, no serviço de Atendimento ao Público, a acompanhar alguns processos relativos aos empresários. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

Ainda no uso da palavra prestou as seguintes informações: Que no dia 24 de Fevereiro se inicia o projecto “Pessoas e Saberes” na Biblioteca Municipal. Que vai estar patente ao público uma mostra Bibliográfica, relativa às comemorações do nascimento do poeta Ruy Belo. Que no dia 02 de Março a Câmara Municipal, acolhe o lançamento do livro “Espelho da Alma”, da poetiza Riomaiorense Eugénia Frazão. E que no dia 09 de Março será inaugurada mais uma exposição na Casa Senhorial. -----

Referiu, ainda, que vão realizar-se na Câmara mais algumas iniciativas referentes ao dia da Mulher, nomeadamente, um debate na Biblioteca Municipal, promovido pela Associação Portuguesa de Cidadania Activa, subordinada ao tema “Violência Doméstica e Assédio Sexual” estando também em estudo a realização de um colóquio subordinado ao tema “A Mulher e a Política”. -----

***VICE-PRESIDENTE, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA*** -----

Interveio, reportando-se à falta de alcatroamento na zona da Urbanização Espaço 2 R, informando o Vereador João Teodoro Miguel que a intervenção está prevista, assim como a elaboração de um projecto da eventual ligação da Rua Nova do Gato Preto à Av. 13 de Julho. -----

***SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA*** -----

Interveio, respondendo à questão colocada pelo Vereador João Teodoro Miguel, no que se refere ao Planeamento, informando que existe um Plano Director Municipal e tudo o que é aprovado tem de ser de acordo com o mesmo. -----

No que se refere ao planeamento futuro esclareceu que vai ser solicitado parecer à ANMP sobre as alterações propostas pelo Governo, no aligeiramento de procedimentos pendentes, no que se refere a Planos Pormenor e Planos Directores Municipais. -----

Continuando no uso da palavra, reportou-se ao Plano Regional do Ordenamento do Território para o Oeste e Vale do Tejo, que tem de estar concluído até ao final do ano e para os municípios que o integram importará num processo de aprovação muito mais rápido, para os PDMs conformes com aquele. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

Informou, seguidamente, que o concelho de Rio Maior pertence ao um conjunto restrito de municípios que vão ser objecto de um outro plano mais rápido encomendado pela NAER, a que pertencem também Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente, Cadaval, Cartaxo, Rio Maior, Sobral e Vila Franca de Xira. -----

Na interpretação da NAER, o aeroporto de Ota não vai ser só para receber e fazer circular passageiros, vai ser considerado como “cidade aeroportuária”, com uma zona delimitada entre Lisboa e Rio Maior. Assim os concelhos abrangidos por esta zona que vão ter um plano específico, integrado no PROT, que obedece a 4 itens – Modelo de Desenvolvimento; Instrumentos de Gestão Territorial; Dinamismo Económico e Acessibilidades. -----

Informou que Rio Maior está incluído nos itens do Dinamismo Económico e Acessibilidades e referiu que na próxima semana realizar-se-á uma reunião com o Arquitecto Bruno Soares no sentido de analisar toda a temática sobre a forma como Rio Maior pode contribuir para esta nova dinâmica. -----

Opinou que o executivo deve tentar defender o que tem interesse para o concelho e para a região, salientando que os PDM`s deste conjunto de municípios têm de estar concluídos antes de todos os outros. -----

Informou, relativamente ao caminho-de-ferro, que se falara na necessidade de existir uma “A15 ferroviária”, para que exista uma ligação entre a linha do Norte e a linha do Oeste. Aditou que já contactara os técnicos envolvidos no PROT e numa reunião realizada na Lourinhã, alertara para a hipótese de fazer essa ligação, no concelho de Rio Maior, aproveitando a plataforma já existente, sugestão esta que o Presidente da Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional, achara interessante. -----

Nesse sentido, informou que já reunira também com o Presidente da REFER e com o Director Geral do Planeamento da Rede Ferroviária que consideraram, igualmente, a ideia interessante por comparação com a sugestão, para esta ligação pelo Bombarral, apresentada por Presidentes de Câmara da Região Oeste.-----

**VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

Voltou a intervir, dizendo que não ficara totalmente esclarecido quanto ao Gabinete de Apoio ao Empresário, sugerindo que deveria existir por parte da Autarquia um maior dinamismo para potenciar a vinda de investimento para o concelho de Rio Maior. -----

**VICE-PRESIDENTE, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

Interveio, dizendo que a Câmara tem obrigações de desenvolvimento económico potenciando todas as situações e agilizando todos os procedimentos por forma a que os investimentos se concretizem. Mas salientou, que em seu entender, é incompatível que a Câmara se torne numa mini agência de investimento a nível local, porque nem sempre é compatível o “segredo profissional do negócio” com as exigências de transparência de actuação de uma entidade pública como é a Câmara Municipal. -----

**VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA** -----

Referiu que o Gabinete de Apoio ao Empresário, não tem um regulamento, mas apenas tem normas orientadoras, estando ainda num processo de instalação. Esclareceu que nessas normas está previsto o estabelecimento de protocolos com outras entidades, para agilizar os processos. -----

**VEREADOR MANUEL ANTÓNIO DOS REIS BRITES** -----

Interveio, referindo-se à questão do apoio dado às Associações do Concelho, salientando que em 2006 a Câmara atribuíra, em sede de contratos-programa 163000 euros, em subsídios pontuais 12 800 euros, na cedência de transportes 25 000 euros e na utilização de instalações 182 000 euros; referindo-se estes valores às actividades desportivas. No que se refere à colaboração com as escolas os valores ascendem a 19 000 euros para transportes e 63 000 euros relativos a utilização de espaços. -----

*SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA* -----

Interveio, referindo que com a nova Lei das Finanças Locais, a Câmara, não terá condições para continuar a apoiar o movimento associativo, desportivo e as escolas, da mesma forma que o fazia. Mas não obstante fará tudo o que for possível para fomentar aquela importante valência. -----

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

*RESULTADOS DE ATLETAS RIOMAIORENSES.* -----

Foi presente à Câmara uma informação do Chefe de Divisão de Desporto, relativo aos resultados obtidos pelos atletas riomaiorenses – João Lopes, João Vieira, Sérgio Vieira e Inês Henriques. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um Voto de Congratulação aos atletas e treinadores, pelos seus resultados.-----

Todo o Executivo Camarário manifestou a sua concordância com a atribuição do presente Voto de Congratulação. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS DIVERSOS**

*PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM “RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NO LUGAR DE CABOS”, FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO, EM NOME DE PAULO C. CARVALHO & GRAÇA F. LOPES (SOC. SOLICITADORES).* -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em “Rua Francisco Sá Carneiro, no lugar de Cabos”, Freguesia de S. Sebastião, em nome de Paulo C. Carvalho & Graça F. Lopes (Soc. Solicitadores), acompanhado de informação do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Desenho, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a Rua Francisco Sá Carneiro, no lugar de Cabos, da Freguesia de S. Sebastião e Concelho de Rio Maior, atravessa o prédio misto, inscrito nas respectivas matrizes a parte rústica sob o artigo 94 da secção L e a parte urbana sob os artigos P.171 (anterior 80) e P.172 (anterior 81), e pode ser considerada do conhecimento e do domínio público. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, NA FREGUESIA DE VILA DA MARMELEIRA, EM NOME DE NUNO JORGE CORREIA DE OLIVEIRA COELHO;-----***

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, na Freguesia de Vila da Marmeleira, em nome de Nuno Jorge Correia de Oliveira Coelho, acompanhado de informação do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e Desenho, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a serventia que contorna o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 12 da secção I, sito no lugar e Freguesia de Vila de Marmeleira e Concelho de Rio Maior, pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM “ABUXANAS”, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE RAQUEL BARBOSA (SOLICITADORA); -----***

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em “Abuxanas”, Freguesia de Rio Maior, em nome de Raquel Barbosa (Solicitadora), acompanhado de informações do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e Desenho, parecer do Chefe de Divisão de

Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a serventia que atravessa o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 9063, pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, NA FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA;*** -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, na Freguesia de Outeiro da Cortiçada, acompanhado de informações do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e Desenho, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que a estrada em apreço, sita no lugar e Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Concelho de Rio Maior, pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, EM “VALE DE ÓBIDOS”, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GINO;*** -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Destaque de Parcela, em “Vale de Óbidos”, freguesia de Rio Maior, em nome de Ilda Maria da Conceição Silva Gino, acompanhado de pareceres do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que pode ser emitida a respectiva certidão de destaque de parcela, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6º do

Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 06 de Junho. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM “TERRAS”, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE JOSÉ FÉLIX; -----***

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em “Terras”, freguesia de S. João da Ribeira, em nome de José Félix, acompanhado de informações do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e Desenho, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM AZINHEIRA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO C. CARVALHO & GRAÇA F. LOPES (SOC. DE SOLICITADORES); -----***

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Configuração de Prédio, em Azinheira, freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo C. Carvalho & Graça F. Lopes (Soc. de Solicitadores), acompanhado de informações do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e Desenho, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que qualquer diferença de áreas que possa existir no prédio inscrito na matriz sob o artigo 10.380, não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem sequer de nenhuma alteração aos limites da estrada pública. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO, EM “BASTIDAS”, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE CARLA MARIA PAIXÃO CARREIRA BERNARDES (ADVOGADA); -----***

Por proposta do Senhor Presidente, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

***PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, EM “QUINTA DO BRINÇAL”, FREGUESIA DE ARROUQUELAS, EM NOME DE CAMIN – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E TURISMO, S.A.; -----***

Foi presente à Câmara um pedido de Declaração de Interesse Público, em “Quinta do Brinçal”, Freguesia de Arrouquelas, em nome de Camin – Promoção Imobiliária e Turismo, S.A., acompanhado de parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho emitido pelo Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, afirmando que vota favoravelmente, porque se trata de um investimento bastante relevante para o Município. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o parecer e despacho emitidos, devendo o presente processo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, visando a posterior emissão de Declaração de Interesse Público. -----

### **TAXAS E LICENCAS**

***TAXA DE PUBLICIDADE – PROCESSOS N.º 22 E 23/2005, EM NOME DE LUÍSA MARIA COSTA DOS SANTOS; -----***

Foi presente à Câmara a informação, datada de 23 de Janeiro, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à Taxa de Publicidade, em nome de Luísa Maria Costa dos Santos – Processo 22 e 23 de 2005. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, relativamente ao presente assunto, dizendo que esta deliberação vem na sequência da aprovação de uma alteração ao

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

Regulamento de Publicidade, onde ficara consignado que quando existisse uma obra/intervenção pública, o estabelecimento, eventualmente, prejudicado poderia ficar isento do pagamento da taxa de publicidade. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, isentar a taxa de publicidade referente ao ano de 2006. -----

***TAXA DE PUBLICIDADE – PROCESSO N.º 32/2005, EM NOME DE FÁTIMA ISABEL DE MELO SANTOS;*** -----

Foi presente à Câmara a informação, datada de 22 de Janeiro, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à Taxa de Publicidade, em nome de Fátima Isabel de Melo Santos – Processo 32 de 2005. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, isentar a taxa de publicidade referente ao ano de 2006, e conseqüente devolução do valor liquidado. -----

**AMBIENTE E SALUBRIDADE**

***MUNICÍPIO DE RIO MAIOR COMO ZONA LIVRE DE CULTIVO DE VARIEDADES GENETICAMENTE MODIFICADAS;*** -----

Foi presente à Câmara um processo relativo ao Município de Rio Maior como Zona Livre de Cultivo de Variedades Geneticamente Modificadas, acompanhada de parecer da Divisão de Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos. ----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida expôs o presente assunto, esclarecendo que alimentos transgênicos são plantas manipuladas por engenharia genética, que contêm alguns efeitos secundários. Explicitou alguns aspectos negativos das experiências, destacando o perigo para a agricultura, porque estas culturas alteram as características dos solos, conduzem ao aparecimento de pragas resistentes a diversos pesticidas, são mais caras para os agricultores, tornam muitas vezes inúteis os pesticidas benignos e contaminam a agricultura

convencional e biológica. Referiu ser uma ameaça para as alternativas seguras, como é o caso da agricultura biológica que melhora a qualidade do solo e dos ecossistemas. -----

Afirmou, também, ser um perigo para a saúde, porque está provado que as doenças de foro alimentar nos Estados Unidos, aumentaram a partir de 1994, ano em que começaram a vender alimentos transgénicos naquele país. -----

Disse, ainda, que está provado que nas abelhas que visitam estas culturas, existem bactérias transgénicas nos seus intestinos e que os transgénicos contêm géneses de resistência a antibióticos. Salientou, também, existirem suspeitas que os transgénicos sejam responsáveis pelo aparecimento do cancro e de outras doenças.-----

Referiu, igualmente, que o único estudo realizado pelo Governo Americano, diz que numa experiência com ratos alimentados apenas com alimentos transgénicos, parte significativa daqueles morreu passados 15 dias. -----

Salientou que o facto das empresas seguradoras se recusarem a fazer seguros de risco para empresas que produzem e comercializam transgénicos, é significativo. Afirmou que o perigo é de tal forma desconhecido que não é possível quantificá-lo nem qualificá-lo. -----

Mencionou ser um peso adicional para a economia, porque quando as culturas transgénicas são adoptadas os resultados podem ser desastrosos. Representa, também, um perigo para as gerações futuras, na medida em que interagindo com os ecossistemas altera-se todo o seu funcionamento. -----

Explicitou que está a decorrer uma consulta pública sobre ensaios de transgénicos no concelho de Rio Maior, consulta esta que terminará no próximo dia 01 de Março. -----

Informou que haviam chegado ao conhecimento da Câmara posições de entidades ligadas à agricultura convencional e biológica, entre as quais a Tomaterra e a Cooperativa Agrícola de Rio Maior que “são totalmente contra” a que o ensaio se realize em Rio Maior. -----

O Senhor Vice-Presidente opinou que o Concelho de Rio Maior, a Câmara e o poder local têm algo a dizer e que devem ter uma posição política no sentido de declarar o concelho como zona livre de transgénicos. Lembrou a propósito que

todos os países da União Europeia, à excepção da Roménia que se absteria e da Filândia, Suécia, Holanda e Reino Unido que votaram contra, apoiaram o direito da Hungria se manter livre da circulação e cultivo do milho geneticamente alterado. -----

Referiu, finalmente, ser uma atribuição do poder local zelar pelo meio ambiente e pela qualidade de vida das populações. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio quanto ao presente assunto, referindo que quanto à candidatura de ensaios de milho geneticamente modificados, no local que está identificado como “Freiria”, o que se pretende é fazer um ensaio de resistência dos herbicidas em duas variedades de transgénicos e fazer uma pesquisa na procura de soluções técnico e economicamente interessantes para a agricultura, realçando verificar que a experiência não causaria grandes danos, porque a cultura ainda, numa fase embrionária seria totalmente destruída no local. -----

Afirmou que também constataria, através de elementos obtidos via Internet, que vai ser construída na Chamusca uma fábrica de bio-combustível que transformará o milho transgénico em combustível. -----

Referiu que após analisar os documentos, ouvir as explicações do Senhor Vice-Presidente e consultas feitas via Internet, constataria ser um assunto de grande complexidade que requer um profundo estudo científico, considerando não estar devidamente informado nem esclarecido e não querendo pôr em causa os interesses dos agricultores no futuro, ir-se-ia abster na votação do assunto em análise. -----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, dizendo que o que estava a ser proposto para deliberação camarária é que o concelho seja considerado zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas, mas a solicitação em consulta pública era apenas para se poder efectuar uma experiência de milho com as características já mencionadas. -----

Referiu que se tentara informar sobre a matéria, mas em 24 horas fora-lhe impossível documentar-se suficientemente para tomar uma decisão justa e coerente com o processo. -----

Referiu, igualmente, que do ponto de vista ambiental não se poderá dizer que a engenharia genética seja insegura, considerando o actual desenvolvimento dessas actividades, mas também não se poderá afirmar que é segura sem serem ponderadas diversas implicações daí decorrentes. -----

Seguidamente leu uma nota de imprensa do Gabinete do Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde referenciava a coexistência entre culturas de milho geneticamente modificadas e outros modos de produção. E aditou que as regras em vigor que o Governo deliberou consagram práticas de coexistência. Contudo, afirmou necessitar de informação mais diversificada para lhe permitir uma tomada de decisão, pelo que se iria abster na votação. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida voltou a intervir, salientando que na ordem de trabalhos da reunião de Câmara o que estava epigrafado era: “Município de Rio Maior como zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas”. -----

Referiu que o processo de consulta pública que o Ministério do Ambiente fornecera, continha informação pouco explícita, não havendo dados suficientes para identificação do local exacto pretendido para efectuar a experiência. -----

Reconheceu existir efectivamente pouca informação sobre este assunto, mas considerava que o que estava em causa era questionar-se porque razão teria de ser o concelho de Rio Maior a ser cobaia deste tipo de experiências, com os possíveis riscos inerentes. E aditou que a intenção do Executivo era dar cumprimento ao que está consignado numa Directiva da Comunidade que é o princípio da precaução. Afirmou que zonas que pretendem ter agricultura biológica e certificação dos seus produtos de origem não podem ter culturas diferentes. Voltou a reforçar que não existem garantias que os transgénicos sejam seguros para a saúde. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

O Senhor Presidente da Câmara interveio, questionando o Senhor Vice-Presidente se chegara à Câmara alguma posição favorável para que se efectue a experiência no concelho, ao que este respondeu que não chegara qualquer informação favorável relativa ao presente assunto. -----

O Senhor Presidente, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira referiu que a Câmara tem pareceres de entidades representativas de quem tem actividade económica em Rio Maior e que sentem que a sua actividade pode vir a ser prejudicada, se se concretizarem estas experiências, no concelho. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo que não colocara em causa a defesa dos interesses dos empresários e dos riomaiorenses, nem os pareceres emitidos, mas que por não estar suficientemente informado se abstém na votação. Saliu que se está a desvalorizar o inquérito público, visto que só termina no dia 01 de Março e que a Câmara já está a deliberar sobre o referido assunto, sem esperar que todos se manifestem. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, dizendo que para o assunto ser agendado para a próxima Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de Fevereiro próximo, teria de se tomar uma decisão na presente reunião. -

O Vereador Manuel António dos Reis Brites interveio, referindo, também, não se considerar esclarecido, mas face aos faxes da Tomaterra e da Cooperativa Agrícola de Rio Maior que representam cerca de mil associados, votaria favoravelmente à proposta apresentada. -----

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores António Manuel Rola, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano e João Teodoro Miguel, aplicar efectivamente, o internacionalmente aceite Princípio da Precaução no tocante à libertação de OGMs no ambiente, incluindo em culturas experimentais.-----

Mais deliberou por maioria, propor à Assembleia Municipal a declaração de todo o território do Município de Rio Maior como “Zona Livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas”. -----

Deliberou por maioria ainda, tomar todas as providências para que ensaios tais como os que agora estão em consulta pública, no processo em apreço, não venham a ter lugar no concelho de Rio Maior. -----

O Vereador António Manuel Rola fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Abstive-me neste ponto dado que depois de ter lido toda a informação que me chegou e a que consultei e sendo uma matéria de grande complexidade, que necessita de um profundo estudo científico não me considero devidamente fundamentado e esclarecido. Pelo que, em consciência abstive-me.”-----

Esta declaração de voto foi subscrita pelo Vereador João Teodoro Miguel. -----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Votei favoravelmente esta proposta porque a realização de experiências de transgénicos em Rio Maior põe em causa os interesses do concelho de Rio Maior, que prometemos defender.” -----

O Senhor Presidente, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira e os Vereadores, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e Manuel António dos Reis Brites, subscreveram a declaração de voto do Senhor Vice-Presidente. -----

### **OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**

***PROCESSO N.º 6/1996 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MANUELA JOSÉ MORGADO – ALTERAÇÃO DOS LOTES N.ºS 36, 49, 50 E 61. -----***

Foi presente à Câmara o processo n.º 6/1996, em nome de Manuela José Morgado, acompanhado de parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e Despacho emitido pelo Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com as informações supracitadas, aprovar as alterações ao loteamento titulado pelo Alvará N°6/1996, nomeadamente: -----

- 1) Lote 36 – Acertos na implantação para criar condições para ocupação, dos quais resulta alteração na área do lote, de 256m<sup>2</sup> para 290m<sup>2</sup>; -----
- 2) Lote 49 – A área máxima de utilização passa de 97.5m<sup>2</sup> para 160m<sup>2</sup>; -----
- 3) Lote 50 – O número máximo de pisos passa de um para dois e a área máxima de utilização passa de 97.5m<sup>2</sup> para 160m<sup>2</sup>; -----
- 4) Lotes 49 e 50 - Ajustamento no traçado de um arruamento para permitir o acesso automóvel a estes lotes; -----
- 5) Lote 61 – Deixa de pertencer ao domínio público e passa a pertencer ao domínio privado; -----

Mais deliberou por unanimidade, que deve ser emitido Aditamento ao Alvará de Loteamento N°6/1996. -----

**APROVAÇÃO DE ACTAS**

Foi presente à Câmara a acta n.º 03, datada de 14 de Fevereiro de 2007, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente na reunião. -----

**ASSUNTOS PARA ALÉM DA AGENDA**

O Senhor Presidente, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, a presidir colocou os seguintes assuntos à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

***PROGRAMA PRIME – URBCOM – CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO (UAC);*** -----

O assunto foi admitido a análise e discussão por unanimidade. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

Foi presente à Câmara o Programa PRIME – URBCOM – Constituição da Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC), acompanhada de informação n.º 11, datada de 21 de Fevereiro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento, relativo a constituição da Unidade de acompanhamento e Coordenação e Proposta de Projecto de Estatutos. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, expôs o presente assunto, dizendo que o Município efectuara uma candidatura ao Programa PRIME, que fora aprovada no âmbito do projecto URBCOM. Ao abrigo desse mesmo programa haviam sido efectuadas candidaturas por 13 comerciantes, da chamada zona de intervenção. -----

Disse, ainda, que a Portaria 188/2004 que aprovara o Regulamento de Execução dos Sistemas de Incentivos e Projectos de Urbanismo Comercial, prevê a constituição de unidades de acompanhamento e coordenação. -----

A Câmara Municipal e a Associação Empresarial de Rio Maior apresentaram uma candidatura, para a constituição de uma UAC, que foi aprovada e o IAPMEI informou que o contrato de incentivos deveria ser assinado no prazo de 40 dias contados a partir da data da recepção da notificação pela Associação Empresarial.-----

Informou que para ser possível a constituição dessa Associação, a mesma tem de ser aprovada na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, tendo a Associação Empresarial de tomar os mesmos procedimentos nos seus órgãos próprios. -----

Explicou que o objectivo principal da Associação será acompanhar e implementar o projecto de urbanismo comercial e contribuir para a revitalização da delimitada zona de intervenção, prevendo-se, no entanto, que o âmbito de intervenção possa ser alargada a outras zonas confinantes com a referida área ou a outras zonas da cidade de Rio Maior a serem definidas, por via regulamentar, pela própria Associação. Esta Associação pode, posteriormente à sua constituição, alargar-se à entrada de outros sócios. E salientou que terá de existir sempre um representante da Câmara Municipal e um representante da Associação Empresarial em todos os órgãos sociais da Associação. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Referiu que anexo a esta candidatura fora também proposto um conjunto de actividades no cineteatro, um conjunto de actividades de rua na zona de intervenção e um conjunto de publicitações e campanhas para dinamizar e revitalizar a área em causa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de o Município integrar a Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC), denominada URB MOR – Associação para o Desenvolvimento Urbano de Rio Maior - e consequentemente submeter a mesma, bem como os estatutos da referida Associação, a aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para efeitos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Senhora Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Ficamos bastante agradados com a constituição da UAC e esperamos que esta Associação contribua de uma forma significativa para a revitalização da zona comercial e antiga da cidade de Rio Maior.” -----

O Senhor Presidente, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira e todos os Vereadores, subscreveram a declaração de voto da Senhora Vereadora. -----

*O Senhor Presidente, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara.* -----

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

**JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA** -----

1. O Senhor João Narciso Verde da Costa iniciou a sua intervenção, mostrando-se desagradado com o facto do Senhor Presidente da Câmara se ter ausentado. Referiu-se, então, à questão das sulipas e dizendo que desde o ano de 2004 essa preocupação fora por ele demonstrada em diversas reuniões de Câmara. -----

2. Reportou-se à Protecção Civil, dizendo que está ligado ao núcleo da Cruz Vermelha e que deverá ser definido quem são os intervenientes na área do socorro e no transporte de doentes. -----

3. Congratulou o Executivo por se ter pronunciado sobre as Associações e ter divulgado o valor dos apoios que lhes atribui. -----

4. Referiu-se ao Fontanário da estrada da Senta, no caminho do Alto da Serra, que está a ter uma intervenção por parte de um particular de uma forma abstracta e abusiva, considerando tratar-se de património dos riomaiorenses, que não deveria ser prejudicado daquela forma. -----

***VICE-PRESIDENTE, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA*** -----

No que se refere à ausência do Senhor Presidente esclareceu que o mesmo tivera de se ausentar por motivos de saúde. -----

Reportou-se ao Fontanário, afirmando perceber a indignação do Senhor Verde da Costa pelo facto de um particular intervir em algo que é público. Esclareceu que precisamente no presente dia tivera conhecimento do assunto e que já fora feita uma informação para que a fiscalização se deslocasse ao local a fim de embargar a referida obra e identificar e notificar o particular para ser feito um processo de contra-ordenação. -----

No que diz respeito à Protecção Civil afirmou que a Cruz Vermelha Portuguesa em Rio Maior é um parceiro deveras importante e que nunca será minorado por parte da Câmara Municipal. -----

### **ENCERRAMENTO**

Quando eram dezoito horas o Senhor Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007**

pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Dr. Paulo António Pardal Dias Jorge,  
Director de Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

**O VICE-PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL :** \_\_\_\_\_